



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 18/2018-PROGRAD/UFES

Retifica o Edital nº. 17/2018-PROGRAD/UFES.

Onde se lê:

12. Ao se inscrever, o estudante concorda com o desligamento do atual curso e a matrícula automática no curso desejado a partir do segundo semestre de 2018.

Leia-se:

12. Ao se inscrever, o estudante concorda com o desligamento do atual curso e a matrícula automática no curso desejado a partir do segundo semestre de 2018, caso seja classificado dentro do número de vagas disponíveis.

No Anexo I, item 1, incluir:

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais ***	Licenciatura	Integral (Regime de alternância)	2
Educação do Campo - Linguagens ***	Licenciatura	Integral (Regime de alternância)	4

*** Vagas destinadas para remoção e para reopção entre os estudantes de cursos que adotam o regime de alternância, de acordo com art. 6º da Resolução nº 8/2018 – CEPE.

Vitória-ES, 7 de junho de 2018.

VERA LÚCIA BERGAMI PEREIRA
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFES

ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Graduação/UFES